

## Pregão Eletrônico nº 031/2023 - Análise Técnica dos Documentos Complementares de Habilitação - Item 2 - T da S Lustosa

2 mensagens

Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

2 de agosto de 2023 às 11:01

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, Michel Csasznik <michel.csasznik@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 031/2023 (SEI nº 2023/000001680-00) da Licitante classificada sob análise, T da S Lustosa**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje dia **02/08/2023, às 14h**.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez  
COLIC/TJAM

---

 **atestado.pdf**  
199K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

2 de agosto de 2023 às 13:49

Para: Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Michel Csasznik <michel.csasznik@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezada Lívia,

Boa tarde.

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa T da S Lustosa, referente ao item 2 do PE031/2023.

O atestado de capacidade técnica emitido pela Sepror contempla itens similares.

Entretanto, não foi possível contato com o emitente. Desta forma, solicitamos o envio de documentação complementar, como NFs para verificação.

A manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]